



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## DECRETO Nº 000137/21 de 5 de Julho de 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 02 - Gabinete do Prefeito

#### 02.01 - Gabinete do Prefeito

(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.350,88

### 03 - Secretaria Municipal de Administração

#### 03.01 - Departamento de Administração

(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.596,87

### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

#### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(380) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 7.035,00

(451) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.902,00

(343) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO 2.327,00

(291) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.035-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO 2.192,00

### 08 - Secretaria Municipal de Educação

#### 08.01 - Departamento de Educação

(576) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0313 - MATERIAL DE CONSUMO 2,17

(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 65.419,20

### 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

#### 11.01 - Departamento Agropecuário

(719) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

### 13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional

#### 13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional

(764) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.103,61

**Total Suplementação: 92.928,73**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 02 - Gabinete do Prefeito

#### 02.02 - Unidade de Controle Interno

(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.039,81

#### 02.03 - Procuradoria Jurídica

(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 557,06

### 06 - Secretaria Municipal de Saúde

#### 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.035,00

(799) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0203 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.327,00

(287) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.192,00

(457) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.902,00

### 08 - Secretaria Municipal de Educação

#### 08.01 - Departamento de Educação

(575) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0313 - DIARIAS - CIVIL 2,17

(588) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 65.419,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## 10 - Secretaria Municipal de Comunicação

### 10.01 - Departamento de Comunicação

(708) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.350,88

## 11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

### 11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(738) 4.4.91.52.00.00.00.00.1.007-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

## 12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

### 12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(747) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.103,61

**Total Anulação:** 92.928,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



  
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI  
Prefeito Municipal

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.190.929/0001-72

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS – PREGÃO Nº 099/2021.

VIGÊNCIA DA ATA: DE 09/08/2021 À 09/08/2022

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TROFÉU EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA, BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO. DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE. 45 CM	211 UND	APP	R\$ 73,93	R\$ 15.599,23
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.599,23 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	TROFÉU EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA, BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO. DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE. 25 CM	161 UN	APP	R\$ 52,79	R\$ 8.499,19
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.499,19 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	TROFÉU EM ACRÍLICO 5 MM, PERSONALIZADO COM CORTE ESPECIAL, IMPRESSÃO EM PAPEL FOTOGRÁFICO E RESINADO COM RESINA ACRÍLICA, BASE DE ACRÍLICO 10 MM DUPLO PRETO. DETALHE COM BARRA DE METAL FIXADA NA BASE. 20 CM	110 UN	APP	R\$ 53,63	R\$ 5.899,30
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.899,30 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	TROFÉU EM MDF 6MM 25X25 CM COM ARTE EM ADESIVO	120 UN	APP	R\$ 29,16	R\$ 3.499,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.499,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 33.496,92 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <https://novo.campoverde.mt.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 94.2021, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 878, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de Monitor de Transporte escolar, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 1.553,80 (Um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 05/08/2021 à 21/12/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CONTRATANTE e VALDETE MARQUES DA ROCHA PERUCHI / CONTRATADA.

**DECRETO Nº 000137/21 DE 5 DE JULHO DE 2021**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e au-

torização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(26) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.350,88
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.596,87
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(380) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.035,00
(451) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.043-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.902,00
(343) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.327,00
(291) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.035-0203 - AUXILIO-ALIMENTACAO	2.192,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(576) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0313 - MATERIAL DE CONSUMO	2,17
(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.419,20
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	

(719) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 000 00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv. Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(764) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.108-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.103,61
Total Suplementação:	92.928,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.02 - Unidade de Controle Interno	3 039 81
(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.03 - Procuradoria Jurídica	
(44) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	557,06
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.035,00
(799) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0203 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.327,00
(287) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.192,00
(457) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.902,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(575) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-0313 - DIARIAS - CIVIL	2,17
(588) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.419,20
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(708) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.350,88

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(738) 4.4.91.52.00.00.00.00.1.007-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000 00
12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(747) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.103,61
Total Anulação:	92.928,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 05/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para selecionar a melhor proposta de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a Ampliação do Barracão de Transbordo de lixo, conforme Projetos Elaborados, Projetos de Engenharia Completo, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de Cronogramas/ Eventos gramas, Memorial Descritivo e demais documentos constantes do processo licitatório.

A data de abertura está designada para 24/08/2021, às 08h00 (oito horas) do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Mautti, nº 779W, Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h30 às 13h30 às 16:30hs, através de meios digitais (pen drive, CD) ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).

Quaisquer Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 09 de agosto de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 038/2021

O Município de Campos de Júlio-MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 038/2021, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, sendo licitação exclusiva para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 e previsão de benefício de até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **"Registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais seus Departamentos"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 24/08/2021, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br) e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 09 de agosto de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Referente aquisição de Material para atender a demanda da Creche Municipal Ignêz Bresolim Giongo e Creche Municipal Pequeno Príncipe para a Secretaria Municipal de Educação.

**Contratado:** IVONE CLARA OBADOWSKI VIDOR, CNPJ/MF nº. 13.823.726/0001-76.

Valor Global: R\$ 6.750,00 (seis mil cento e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 8 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 – Departamento de Educação;

Centro de Custo: 8.100 – Secretaria Municipal de Educação;